



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2021.

**Data:** 22 de dezembro de 2021.

**Hora:** 11h.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

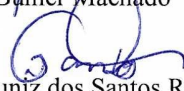
**Membros da Comissão:** Camila Buhler Machado, Edna Muniz dos Santos Reis, Ianara Teixeira de Oliveira, e Milena de Assis Mohr.

#### Decisões:


- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 1257/21 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, referente análise e parecer da proposta de preços e planilha apresentada pela empresa GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 024/202152, do tipo menor preço, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinado à execução do projeto de reforma da quadra poliesportiva com cobertura e muro com grade para fechamento do entorno dos reservatórios do PPCI da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima, conforme Pedido de Compra 2021/1808, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Plantas e demais anexos.
- 2- Ao analisar o referido memorando, verificou-se que a empresa habilitada apresentou proposta de preços, planilhas orçamentárias com preços unitários e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o item 8 do edital licitatório, ficando assim CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada.
- 3- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara licitante VENCEDORA à empresa GLOBALSUL CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços totalizando R\$ 72.418,23 (Setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos) sendo R\$ 48.239,93 referente a materiais e, R\$ 24.178,30 referente a mão de obra.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 11h35min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2021.

  
Camila Buhler Machado

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Ianara Teixeira de Oliveira

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações